



ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

MM Juiz,

o ESTADO DE MINAS GERAIS, ciente do processamento da RJ, requer seu cadastramento nos autos e a intimação da Recuperanda para apresentar sua Certidão Negativa Estadual na forma do disposto no art. 57 da L. 11.101/05.

DARIO DE CASTRO BRANT MORAES  
Procurador

3769171  
MASP

59974  
OAB/MG